



Comunicado CAA nº 72/ 2021

ASSUNTO: Inscrição online para atribuição de aulas, a distância, fase DE, aos docentes inscritos – **Educação Especial, área da deficiência DI (deficiência intelectual), para atuação presencial.**

A Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas informam que, considerando a situação vivenciada, no contexto da pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus), e o estabelecido na Res. SE 72/2020, a sessão de atribuição de aulas para atendimento especializado, fase Diretoria de Ensino, será à distância, para os docentes devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas de 2021, Cat. O com contrato ativo e Candidatos à Contratação (Banco de Talentos – Cadastro Emergencial) **devidamente habilitados/qualificados, ocorrerão na seguinte conformidade:**

- 1) Somente poderão participar da sessão de atribuição os docentes **inscritos - Educação Especial, área da deficiência DI (deficiência intelectual).**
- 2) Para se inscrever e participar da atribuição, consultar o saldo **que estará disponível no site da Diretoria de Ensino a partir das 15h do dia 08/10/2021 até às 18h do dia 11/10/2021.** (<https://desjcampos.educacao.sp.gov.br/comunicado-cao-no-72-2021-inscricao-online-para-atribuicao-de-aulas-a-distancia-fase-de-aos-docentes-inscritos-educacao-especial-area-da-deficiencia-di-deficiencia-intelectual-para/>)
- 3) **Preencher corretamente** o formulário, que estará disponível a partir das 15h do dia 08/10/2021 até às 18h do dia 11/10/2021.
- 4) A atribuição atenderá o docente **habilitado/qualificado, seguindo a classificação/pontuação (índice prioritário na análise)**, nesta ordem. Será considerado ainda, no caso de docentes com contrato ativo, o contrato celebrado no campo de atuação: classe ou aula, conforme o caso. Os docentes Candidatos à Contratação deverão comprovar, para abertura de Contrato por Tempo Determinado, todos os documentos auto declarados no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado publicado no DOE de 07/01/2021, nos termos do Capítulo V do referido certame.
- 5) O resultado da atribuição será encaminhado à escola e o docente informado, na sequência, pela escola.
- 6) No período de atribuição estipulado acima, os docentes que se inscreveram, se possível, deverão manter o telefone ligado caso a CAA tenha necessidade de contatá-lo para eventuais esclarecimentos pertinentes à sessão de atribuição.
- 7) Ao clicar em ENVIAR o formulário, o docente declara: a) estar ciente dos termos da Resolução nº 72/2020, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo e que **a atuação ocorrerá de forma presencial; b)** que o turno da turma é compatível com sua disponibilidade de trabalho, bem como de demais atividades públicas (acúmulo cargo/função) ou privadas que porventura exerça.
- 8) Formulário de inscrição ficará disponível **a partir das 15h do dia 08/10/2021 até às 18h do dia 11/10/2021** (<https://forms.gle/yfsPs7BkKAqbWdtX8>)
- 9) **O formulário de inscrição preenchido em desacordo com as instruções acima será invalidado.**

São José dos Campos, 08 de outubro de 2021.

C A A
Comissão de Atribuição de Aulas

Maria Beatriz Salles de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino